



Câmara Municipal de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 039/2021

MARTINA SEIBERT, vereadora do PTB, SOLICITA à Vossa Excelência que, na forma regimental constante no artigo 164, seja enviado ofício a Ilustríssima Senhora Prefeita Municipal com a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal celebre termo de convênio com a Clínica Zeni para a realização de exames.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo disponibilizar aos munícipes a opção de realizar exames custeados de forma parcial ou integral pelo município. A Clínica Zeni conta com equipamentos modernos e profissionais qualificados para um melhor atendimento, é referência em qualidade, imagem, aceitação e validação de seus exames.

Com a realização do referido convênio, a Clínica Zeni será mais uma opção de escolha na hora de realizar um exame, além dos pacientes contar com um serviço de qualidade e confiança, com uma equipe proativa, respeitosa e dedicada.

Convênios com Clínicas/Hospitais são extremamente importantes, pois contribuem para uma melhor qualidade de vida e saúde.

Por todo o exposto, e visando o bem-estar de nossos munícipes, solicito o atendimento do pedido aqui indicado.

São Vendelino, 23 de setembro de 2021.

MARTINA SEIBERT

VEREADORA DO PTB